



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 179 DE _____ 2013

A sessão Legislativa
Sua Tocantina
11-12-2013
Presidente
P. M. L.

“Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Sr. Mário Jorge Litaiff”

O GOVERNADOR DO ESTADO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Mário Jorge
Litaiff.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

10 de Dezembro de 2013

Dep. ANTONIA VIEIRA
PSDB



JUSTIFICATIVA

O Sr. Mario Jorge Litaiff, chegou ao Acre em 1982 com o sonho de participar e contribuir sempre para o crescimento/desenvolvimento desta Terra.

No Acre há 30 anos, onde escolheu para viver, construiu família e o sonho de ver esse Estado desenvolvido.

Foi empresário durante 15 anos, tendo gerado emprego e renda a várias famílias, contribuindo para o desenvolvimento do Estado. Hoje é Representante Comercial e dedica como voluntário/missionário no Movimento Messiânico Mundial, levando ajuda/conforto espiritual a centenas de pessoas através da religião. Agradeço pela oportunidade me dada pelo Criador de viver no Acre e amar esta terra.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO

10 de Dezembro de 2013

**Deputada ANTONIA VIEIRA
PSDB**